

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -  
COEDE/PR**

**COMISSÃO:** Capacitação, Mobilização e Articulação.

**DATA:** 04/11/2019

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
CARLOS RENATO DO ROZARIO	APAE PARANAGUÁ
FLÁVIA BANDEIRA	SEJUF
CARLA REGINA W. DE MORAES	APAE PALMAS
PEDRO MARTENDAL	APAE CASCAVEL

**Apoio Técnico: Flavia Bandeira Cordeiro Portela**  
**Coordenador: Carla**

**Relatório:**

**3.1. Solicitação do cumprimento do Estatuto da pessoa com Deficiência – cac – (Comissão de Acessibilidade Curitiba)**

**Histórico:** A Comissão de acessibilidade de Curitiba -CAC, pede ao conselho que se debrucem sobre a Lei n. 18419 de 2015 que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e exijam de todos o cumprimento total desta legislação e sobre suas penas.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício à comissão informando que, é atribuição deste Colegiado o monitoramento e fiscalização das legislações que garantem os Direitos da Pessoa com Deficiência. Em face da dificuldade de ter o conhecimento de todas as demandas existentes nos 399 Municípios, sugere-se que, as demandas sejam encaminhadas aos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em não sendo resolvido a nível municipal, ou quando não houver conselho municipal, a demanda deverá ser enviada a esse conselho.

**Parecer do COEDE: Aprovado**